



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 585, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, para participar de evento em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.145537/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, para participar do Encontro Temático do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim, bem como de visita institucional aos Centros de Integração de Apoio às Penas Alternativas e ao Ministério Público de Santa Catarina – MPSC, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para este Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC/SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0585.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN